FOLHA DE S.PAULO
UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL
Publicado em 22/05/2024 - 05:59

Toffoli anula atos da Lava Jato contra Marcelo Odebrecht

Toffoli anula todos os atos da Lava Jato contra Marcelo Odebrecht

Apesar da decisão, ministro do Supremo manteve a delação premiada do ex-presidente da empreiteira

Mônica Bergamo
e Manoella Smith

SÃO PAULO O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Dias Toffoli anulou todos os atos da Operação Lava Jato contra o executivo Marcelo Odebrecht.

"Declaro a nulidade absoluta de todos os atos praticados em desfavor do requerente [Marcelo] no âmbito dos procedimentos vinculados à Operação Lava Jato, pelos integrantes da referida operação e pelo ex-juiz Sergio Moro, no desempenho de suas atividades perante o Juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba", disse o magistrado, em decisão nesta terça-feira (21).

Toffoli ainda contemplou atos contra o executivo que se encontram na fase pré-processual e determinou "o trancamento das persecuções penais instauradas em desfavor do requerente no que atine à mencionada operação".

O ministro do Supremo, porém, manteve a delação do ex-presidente da empreiteira.

Toffoli afirmou que procuradores da Lava Jato "ignoraram o devido processo legal, o contraditório, a ampla defesa e a própria institucionalidade para garantir seus objetivos —pessoais e políticos—, o que não se pode admitir em um Estado democrático de Direito".

"O que poderia e deveria ter sido feito na forma da lei para combater a corrupção foi realizado de maneira clandestina e ilegal, equiparando-se órgão acusador aos réus na vala comum de condutas tipificadas como crime", disse.

Marcelo Odebrecht foi condenado a 19 anos e 4 meses de prisão por Sergio Moro em 2016. Fez acordo de delação que reduziu a pena para 10 anos. Em 2022, o STF reduziu o período para 7 anos, agora já cumpridos.

A decisão de Toffoli atende a um pedido da defesa de Marcelo, que argumentava que seu caso era parecido com os de outros réus da Lava Jato que tiveram processos anulados por irregularidades nas investigações.

No ano passado, Toffoli decidiu que as provas oriundas dos acordos de leniência da Odebrecht, no âmbito da Lava Jato, são imprestáveis em qualquer âmbito ou grau de jurisdição.

O acordo foi assinado em paralelo aos de delação premiada firmados por 77 executivos da construtora com o Ministério Público Federal, em uma iniciativa que repercutiu internacionalmente.

Entre os participantes do acordo, estavam o Marcelo Odebrecht e seu pai, Emílio Odebrecht, também condenado na operação.

A decisão determinou ainda a concessão de acesso integral ao material apreendido na Operação Spoofing, que prendeu os responsáveis pela invasão hacker a aparelhos de agentes públicos, a todos os investigados e réus processados com base em elementos da Lava Jato.

Na decisão desta terça, Toffoli menciona várias mensagens extraídas da Operação Spoofing. "Os diálogos apresentados demonstram que o ex-juiz [Sergio Moro] buscava informações que pudessem corroborar à imputação de delitos ao requerente, ainda na fase pré-processual, evidenciando o seu interesse sobre tais procedimentos", afirma o ministro.

"Essas condutas representam, sem dúvidas, violações às garantias decorrentes do devido processo legal, como a imparcialidade judicial e o contraditório", diz ainda.

Toffoli também pontua que o STF "tem funcionado como verdadeiro anteparo às ilegalidades praticadas por determinados juízes e procuradores de Curitiba".

Para o ministro, o Judiciário e o MPF foram utilizados para a realização de projetos próprios, "deixando-se o absoluto anonimato para vender-se centenas de palestras em valor equivalente ao salário mensal da maioria dos juízes e procuradores da República ou para prestar serviços à consultorias internacionais a peso de ouro".

> "O que poderia e deveria ter sido feito na forma da lei para combater a corrupção foi realizado de maneira clandestina e ilegal, equiparando-se órgão acusador aos réus na vala comum de condutas tipificadas como crime"
>
> **Dias Toffoli**
> ministro do STF, em decisão que anulou atos da Lava Jato contra Marcelo Odebrecht

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Política **Caderno:** A **Pagina:** 5

Copyright © Clipclap 2025.